



# Câmara Municipal de Guaratinguetá

ESTADO DE SÃO PAULO — BRASIL

RESOLUÇÃO Nº 333, de  
15 de agosto de 1986.

Dispõe sobre nova divisão das partes que compõem as Sessões Ordinárias e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Artigo 1º - O artigo 107, da Resolução nº 304/82 (Regimento) , passa a vigorar acrescido do seguinte parágrafo:

"Artigo 107 - ...

§ ... - Não havendo matéria para a parte da Ordem do Dia, o Vereador poderá se retirar após o término do Grande Expediente."

Artigo 2º - O artigo 108, da Resolução nº 304/82 (Regimento) , passa a vigorar com a seguinte redação:

"Artigo 108 - As Sessões Ordinárias compõem-se de cinco (5) partes, a saber:

- 1 - Pequeno Expediente;
- 2 - Grande Expediente;
- 3 - Tribuna Livre;
- 4 - Ordem do Dia;
- 5 - Comunicações da Presidência."

Artigo 3º - O artigo 113, da Resolução nº 304/82 (Regimento) , passa a vigorar com a seguinte redação:

"Artigo 113 - A critério da Presidência, os trabalhos poderão ser suspensos, por vinte (20) minutos, em qualquer fase da Sessão."

Artigo 4º - O artigo 114, da Resolução nº 304/82 (Regimento) , passa a vigorar com a seguinte redação:

"Artigo 114 - Logo após o término da Tribuna Livre, será iniciada a parte da ORDEM DO DIA, que terá a duração de duas (2) horas, podendo haver prorrogação de, no máxi



# Câmara Municipal de Guaratinguetá

ESTADO DE SÃO PAULO — BRASIL

Resolução nº 333, de 15/08/86 - continuação

-2-

Artigo 4º - ...

"Artigo 114 - ... (máxi) mo, uma (1) hora, a pedido verbal de qualquer Vereador, aprovado pela Câmara."

Artigo 5º - As Seções 3a., 4a. e 5a., do Capítulo II, do Título IV, da Resolução nº 304/82 (Regimento), passam a vigorar com as seguintes denominações:

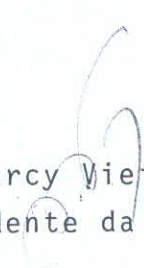
"Título IV ...

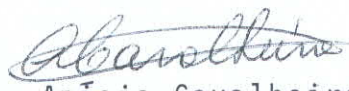
Capítulo II ...

- Seção 3a. - Tribuna Livre;
- Seção 4a. - Ordem do Dia;
- Seção 5a. - Comunicações da Presidência."

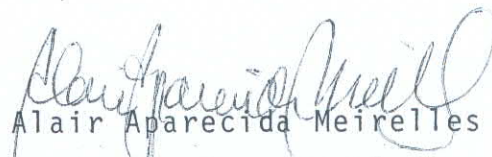
Artigo 6º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Guaratinguetá, aos quinze dias do mês de agosto de mil novecentos e oitenta e seis.

  
= Darcy Vieira =  
Presidente da Câmara

  
= Anísio Cavalheiro =  
1º Secretário

Publicada, nesta Câmara, na data supra.

  
= Alair Aparecida Meirelles =  
Diretora Geral